



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 958/SERENG_SCA/112881
Protocolo COMAER nº 67270.000895/2014-87

Canoas, 12 de maio de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificações Residenciais em Porto Alegre-RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 23 de janeiro de 2014, da ELY Engenharia e Consultoria Ltda., em nome de DIB e DIB Empreendimentos Ltda., cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de duas edificações residenciais, com alturas de 45,62 metros (Torre 1) e 41,05 metros (Torre 2), em um terreno cuja cota é 48,68 metros, atingindo, respectivamente, **94,30 metros (Torre 1) e 89,73 metros (Torre 2) de altitude no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizarem-se na Rua Tito Lívio Zambecari, nº 644, 652 e 662, coordenadas geográficas (WGS 84): 30°01'40,32"S/051°11'20,89"W (Torre 1) e na Rua Arthur Rocha 505, 519 e 521, coordenadas geográficas (WGS 84): 30°01'38,79"S/051°11'19,47"W (Torre 2), no município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** as implantações requeridas, **uma vez que estarão situadas no plano de sombra** dos prédios localizados nas Ruas Tito Lívio Zambecari, nº 670, coordenadas geográficas (Datum WGS 84): 30°01'40,36"S/051°11'20,18"W; Antonio Parreiras, nº 339, coordenadas geográficas (Datum WGS 84): 30°01'50,98"S/051°11'23,41"W; Silva Jardim, nº 966, coordenadas geográficas (Datum WGS 84): 30°01'49,77"S/051°11'21,75"W; e Silva Jardim, nº 1078, coordenadas geográficas (Datum WGS 84): 30°01'54,44"S/051°11'21,60"W, conforme os

dados contidos no Levantamento Planialtimétrico de Imóveis da Região de entorno do Aeroporto Salgado Filho, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificações em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, guas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção das referidas edificações, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.
3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2014

Exmo Sr.


Referente ao processo de autorização de imóvel residencial, conforme os dados constantes nas plantas e arquivos digitais – Projeto Ely Engenharia e Consultoria LTDA, informamos que o Prédio localizado a **Rua Ronald De Carvalho nº 57 na cidade de Porto Alegre** foi inserido como viabilidade de projeto pela aplicabilidade do Princípio da sombra de forma adicional ao processo de autorização. Entendemos que o referido prédio possa não ser considerado como imprescindível para a análise.

Caso V.Sª considere que este prédio não seja necessário ao pleito, solicito que não seja considerado como objeto de análise, desta forma, não solicitaremos a certidão junto ao órgão municipal.

Os demais prédios constantes no trabalho, estão incluídos no cadastro de implantações, os quais, não serão necessárias as referidas certidões.

Em tempo, consideramos a informação de ampliação da Pista de Pouso e Decolagem em 920m.

Respeitosamente,


Aerotopografia Consultoria e Assessoria Aeronáutica LTDA.

PROTÓCOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 29/01/2014

NÚMERO DE PROTOCOLO: 60334

Destino SIGADAER: SERENG-5

Destino Físico: 11

NUP: 67270-000895/2014-6 S

Data 24/01/14 Hora 08h e 30min